

Lages, 28 de novembro de 2025.

RELATÓRIO DE ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Modalidade: Pregão Eletrônico, menor preço (art. 6º, inciso XLI da Lei nº 14.133/2021)

Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de materiais em madeira, pregos, parafusos e vigas “u” em ferro fundido, destinados à manutenção corretiva, preventiva e à ampliação da estrutura da Secretaria Municipal De Águas e Saneamento (SEMASA) do município de Lages/SC.

Pregão Eletrônico: 122/2025

Empresa licitante analisada: Acacmar Comercial e Transporte LTDA

CNPJ: 07.412.297/0001-41

I. INTRODUÇÃO

O presente relatório tem por finalidade apresentar a análise qualificação técnica dos itens ofertados pela empresa **Acacmar Comercial e Transporte LTDA**, inscrita no CNPJ nº **07.412.297/0001-41**, participante do certame em epígrafe, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, bem como nas exigências estabelecidas no Edital de Licitação e no Termo de Referência.

Cumprido destacar que a habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista da empresa foi devidamente analisada e declarada regular pelo pregoeiro, autoridade competente para essa verificação. Ao setor técnico, portanto, compete exclusivamente a análise de Qualificação Técnica dos itens ofertados, com base no espelho emitido pelo pregoeiro, onde constam as marcas apresentadas pelo licitante.

A presente análise limita-se ao exame técnico e documental dos produtos, tendo sido realizada com base nos catálogos técnicos apresentados pelo licitante, comparando-as com as especificações constantes no Termo de Referência, em conformidade com a legislação vigente e os

instrumentos convocatórios.

II. DA ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa licitante foi declarada vencedora de alguns itens do Edital. No que se refere à Qualificação Técnica, verificou-se que a documentação apresentada atende às exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Dessa forma, nos termos do art. 67, incisos e parágrafos, da Lei nº 14.133/2021, bem como das disposições constantes no Termo de Referência, conclui-se que a empresa encontra-se tecnicamente apta para a execução do objeto licitado.

Diante do exposto, encaminha-se o presente relatório ao pregoeiro para apreciação e adoção das providências cabíveis.

III. RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE

LUAN RAMON DA SILVA CASAGRANDE

Diretor de Operações

Matrícula:

E-mail: